

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 22/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 022/2011
Reunião de 23/05/2011

No dia 23 de Maio de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação da Presidente a todos os presentes, foi aprovada a acta nº 20 de 09 de Maio de 2011. Relativamente à acta nº 18 de 26 de Abril, o Vereador Alonso Miguel referiu que lhe enviaram uma folha com alterações a introduzir no texto e para além de terem sintetizado ao máximo as alterações que propôs lhe trocaram o sentido. A Presidente disse que ia verificar o que foi enviado pelo Vereador e que o assunto seria abordado na próxima reunião de Câmara.

Em seguida, a Presidente começou por abordar diversos assuntos a tratar no período antes da Ordem do Dia. Em primeiro lugar, referiu que havia um pedido da Filarmónica Recreio Serretense para apoio à sua deslocação a Lisboa para uma actuação no Campo Pequeno, pelo que era necessário incluir esse pedido na agenda da reunião. -----

O segundo ponto refere-se a um pedido da Culturangra, relativo às Sanjoaninas 2011, para o licenciamento da ocupação da via pública para as festividades. De acordo com o Dr. André Avelar seria importante que o licenciamento fosse concedido porque os trabalhadores da Câmara já têm disponibilidade para proceder ao transporte das tascas para o Bailão, pelo que era importante que tal fosse de momento licenciado, bem como o pedido de isenção de taxas. -----

A Presidente disse que por lapso a questão da consultadoria técnica do Dr. Carlos Farinha devia ter seguido, exactamente, nos mesmos moldes que seguiram as que têm vindo ultimamente a reunião de Câmara, designadamente as que têm a ver com os pareceres jurídicos relativamente ao empresário João de Freitas Cardoso, bem como a da presente reunião relativa à empresa Smart Vision. Referiu que tem que haver lugar a um parecer prévio do órgão executivo, independentemente do valor da consultadoria em causa e o que é um facto tal não aconteceu pelo que era necessário regularizar a situação. A Presidente afirmou que essa foi uma norma introduzida no Orçamento de Estado e que os Serviços da Câmara não se aperceberam disso e que foi a própria Smart Vision que chamou a atenção para essa situação. Neste sentido, foi incluído esse ponto para discussão na agenda.-----

No que se refere à adesão à Carta Europeia da Segurança Rodoviária, a Presidente informou que foi remetido um pedido de informação, mas até ao momento não tinha chegado a resposta.-----

A Presidente perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar. -----

O Vereador António Ventura disse que o que aconteceu com a tourada no Campo Pequeno foi algo com uma grande expressão para os açorianos e em particular para os terceirenses do Concelho de Angra. O Vereador acrescentou que a Presidente representou muito bem o Concelho, tendo destacado o facto de ser a primeira vez que

uma iniciativa daquele género aconteceu em Lisboa e a sua importância pela promoção, pela publicidade e pela actividade económica e social que representou. O Vereador António Ventura sugeriu que a Câmara fizesse um ofício a congratular a realização da iniciativa.-----

A Presidente declarou que também teve a ideia de enviar ofícios a três entidades, ao ganadeiro, à Tertúlia Tauromáquica Terceirense, mais precisamente ao seu grupo de forcados e à Filarmónica da Serreta. A Presidente afirmou que se tratou de uma festa lindíssima que dignificou muito o Concelho de Angra e os angrenses. -----

Seguidamente, o Vereador António Ventura referiu que é obvio que todas as actividades económicas estão a passar por dificuldades mas relativamente aos taxistas, afirmou que estão a passar por imensas dificuldades e que o período de espera para um cliente já ultrapassa as doze horas. O Vereador António Ventura disse que era importante que a Presidente entrasse em contacto com a respectiva associação, no sentido de saber o que é possível fazer relativamente a essa situação. -----

A Presidente referiu que há dois meses teve uma reunião com a associação representativa dos taxistas que não se manifestou em particular relativamente à questão levantada pelo Vereador António Ventura, mas expressou a sua preocupação com o número de taxistas existentes em função daquela que é a procura de serviços e que existe a vontade de alguns profissionais em se desfazerem da praça. A Presidente disse que existem três processos em curso que foram aprovados e que se encontram em andamento e de momento existem mais dois taxistas com vontade de abandonar a actividade. A Presidente acrescentou que abordaram igualmente na reunião questões relacionadas com o regulamento que está em preparação para vir a reunião de Câmara. A Presidente acrescentou que esse mesmo regulamento deverá ir à sessão da Assembleia de Setembro.-----

A Presidente disse que uma das preocupações que a associação manifestou, tem a ver com a continuidade do processo de extinção de algumas licenças e que outra preocupação refere-se à questão das praças poderem ser em maior número do que as que existem.-----

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 2325 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por António Luís Brum Vieira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2462 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Pedro Miguel Marques Valente, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2465 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Elsa Cristina Mendes Martins Gonçalves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2509 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Manuel Fernando de Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2514 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Raquel Maria de Melo Valadão Toste Paim, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 2401 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Luis Henrique Évora, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias disse que os requerimentos são apresentados com as horas que são pedidas as licenças e que tendo por base da legislação entre as vinte e as oito horas não pode haver ruído. A Presidente disse que pode haver até à meia-noite e que uma coisa é a licença de ruído e outra coisa é a autorização do horário. A autorização do horário é da competência da Presidente e a licença de ruído da Câmara. A Presidente afirmou que autoriza conforme o que a lei determina -----
O Vereador Fernando Dias perguntou se por exemplo pode fazer o lançamento de fogo até às vinte e quatro horas se na licença que é concedida existe a referência ao limite horário. A Presidente disse que se pode fazer ruído até à meia-noite. -----

Ent. 2446 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festa de inauguração de uma loja, efectuado por Tourolindo, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2483 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização de tourada, efectuado por Fernando Henrique Tavares Melo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2490 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Jorge Manuel Machado Correia de Melo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º

23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2498 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Octávio Filipe Soares dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2512 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de uma coroação, efectuado por Nazário Matos Teixeira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2546 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Miguel Ângelo Silveira de Melo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2573 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a raves, efectuado pela Casa do Povo das Doze Ribeiras, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

A Presidente disse que neste caso trata-se de uma licença especial de ruído até às sete da manhã para a zona da Praça de Toiros que fica junto à Serra. O Vereador Fernando Dias disse que existe outro pedido pela Casa do Povo das Doze Ribeiras, relativamente às Bicas de Cabo Verde.-----

A Vereadora Raquel Silva referiu que foram feitos dois pedidos pela Casa do Povo das Doze Ribeiras, um para um recinto improvisado e outro o que estão a deliberar no momento que é nas Doze Ribeiras, mais propriamente na Canada da Misericórdia. -----
O Vereador Fernando Dias disse que outro pedido é relativo a uma rave nas Bicas de Cabo Verde, num armazém e que há uma declaração do dono do armazém a dizer que autoriza.-----

Ent. 2452 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a actuação de um conjunto musical, efectuado por Armando de Oliveira Silva, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3,

do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado pela Presidente da Câmara.** -----

A Presidente disse que abordou o assunto, quer com o Vereador Artur Lima quer com o Vereador António Ventura, porque tendo em conta a data do requerimento não foi possível agendar o pedido para ir à última reunião de Câmara. Entretanto, foi concedida a licença até à meia-noite.-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 2391 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Ana Teresa Cabral de Sousa Reis, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2488 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Jorge Manuel Machado Correia de Melo, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2358 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Eurico Rubens Soares Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 2386 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de gelados, efectuado por Manuel Correia da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1

do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença de Recinto Improvisado

Ent. 2576 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de raves, nos dias 28 e 29 de Maio de 2011, efectuado pela Casa do Povo das Doze Ribeiras, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/57 – Requerimento datado de 16 de Março último, de **Emílio José Valadão Teixeira**, residente na Canada da Ponta Ruiva, n.º 2 - Santo Amaro, freguesia da Ribeirinha para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de remodelação da fachada da moradia sita em Santo Amaro, n.º 60, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/404 – Requerimento datado de 27 do mês findo, de **Vitor Manuel Teixeira Brasil**, com residência na Rua Dr. Henrique Brás, n.º 11, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia com garagem no prédio

sito na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2007/272 – Requerimento datado de 1 do mês findo, de **Maria da Conceição Paim Bruges Branco**, com residência na Rua da Garoupinha, n.º 40, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação de moradia no prédio sito na Rua da Guarita, n.º 96, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. -- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/10 – Requerimento datado de 14 de Janeiro findo, de **José Maria de Magalhães Batista**, com residência na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação e ampliação da cobertura da moradia sita na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2007/257 – Requerimento datado de 04 do corrente, de **Diana Marisa Borges Silva**, com residência em Lameiro, n.º 111, freguesia de Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia no prédio sito nas Canadinhas, freguesia das Cinco Ribeiras. Encontra-se munido de

pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. --

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento, nos termos dos pareceres técnicos.-----

Processo n.º 01/2010/200 – Requerimento datado de 02 de Fevereiro findo, de **José Paim Mendes Ávila**, com residência na Canada do Chiloa, n.º 16, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de ampliação da moradia no prédio sito na Canada da Chiloa, n.º 16, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Presidente referiu que havia dois processos relativamente ao mesmo requerente, o Sr. António Toste Evangelho, mas como tinha de se ausentar da sala sugeriu que votassem os dois seguidamente.-----

Processo n.º 21/2011/50 – Requerimento datado de 13 do corrente, de **António Toste Evangelho**, com residência na Rua do Barcelos, n.º 2A, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de licenciamento para reparação do algeroz do imóvel sito na Rua do Barcelos, n.º 2A, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer favorável da Direcção Regional da Cultura. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

O Vereador Fernando Dias disse que por vezes fala em burocracia e que ficou espantado ao ver um pedido de licenciamento para a reparação de um algeroz. A Vereador Raquel Silva esclareceu que se trata de uma intervenção a realizar na zona classificada. O Vereador perguntou porque é que é necessário haver um processo de licenciamento para reparação do algeroz. A Vereadora Raquel Silva respondeu que já explicado anteriormente qual a razão.-----

Loteamentos Prorrogação do prazo

Processo n.º 02/2008/883 – Requerimento datado de 6 do corrente, de **José Manuel Pires Lopes**, residente na Rua das Mangas, n.º 10, freguesia dos Biscoitos, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à prorrogação do prazo por mais 6 meses para realização das infra-estruturas do loteamento sito no Portal da Terça, freguesia do Raminho. Encontra-se munido de auto de recepção provisória e parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a citada prorrogação do prazo por mais seis meses, nos termos do auto de recepção provisória e dos pareceres técnicos.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/50 - Requerimento datado de 20 de Abril findo, de **António Toste Evangelho**, com residência na Rua do Barcelos, n.º 2A, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 10,00 m2, por um período de 5 dias, na Rua do Barcelos, n.º 2A, freguesia da Sé, para proceder à reparação do algeroz do imóvel. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer do técnico municipal.**-----
A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Isenção de pagamento de taxa

Processo n.º 01/2009/320 - Requerimento datado de 5 do corrente mês, de **José Carlos Goulart Fontes**, com residência na Rua de São Pedro, n.º 24, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pelo licenciamento da construção de moradia no prédio sito na Rua de São Pedro, n.º 24 a 28, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida pela emissão do alvará de construção. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a redução da taxa devida em 50%, nos termos do parecer do técnico municipal.**-----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que no centro histórico, as condicionantes para este tipo de situações são sempre as mesmas, ou seja, a reposição da calçada tem que ser feita nas mesmas condições e se ocupar totalmente o passeio é preciso assegurar condições para as pessoas passarem, entre outras. -----
O Vereador Alonso Miguel disse que o requerente também foi objecto de uma deliberação na semana passada, pelo que perguntou qual a diferença entre os dois pedidos. A Presidente disse que o pedido da semana anterior destinou-se a ocupação da via pública e que o desta semana é para o licenciamento da construção, ou seja, há a licença da ocupação da via pública e a isenção ou redução dessa taxa. -----

Emissão de parecer referente à extracção de inertes

Processo n.º 21/2011/7 - Requerimento datado de 18 do mês findo, de **Francisco Ventura Gonçalves de Sousa** residente, Canada do Parado, n.º 16, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/A, referente ao pedido de emissão de parecer quanto à localização de exploração de massas minerais na Canada do Parado, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1**

abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável, nos termos das informações dos técnicos municipais.-----

O Vereador António Ventura ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o pedido tinha o parecer dos Serviços de Ambiente. A Vereadora Raquel Silva disse que essas são extracções de inertes que a Câmara tem legitimidade para licenciar, ou seja, que geralmente tem a ver com movimentações de terras para construção e as pessoas aproveitam e fazem extracção até um certo limite, por um determinado período de tempo. Em seguida a Vereadora Raquel Silva leu a informação do urbanista sobre o assunto. -----

A Presidente disse que o urbanista deu informação de que naquela localização é possível a extracção nos termos que o requerente pede. A Presidente disse que em seguida foi emitida a certidão e depois leu a informação do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que o que a Câmara declara é que não vê nenhum inconveniente na extracção de inertes naquele local. O Vereador afirmou que não sabe onde será feita nem qual a duração da extracção. A Presidente esclareceu que será efectuada na Canada do Parado, freguesia da Feteira. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que as pequenas extracções de inertes estão previstas no PDM e decorrem em terrenos que têm grandes capacidades de extracção e que não põem em causa o relevo nem a topografia.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual a duração da exploração ao que a Presidente respondeu que não sabia.-----

Suspensão de trânsito

Processo n.º 21/2011/53 - Requerimento datado de 12 do corrente, de **J. Dutra – Construções Unipessoal; Lda.**, com sede na Canada João Caminho, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos dos artigos 8º e 9º, do Decreto-Lei n.º 44/05, de 23 de Fevereiro, conjugado como n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, referente à suspensão do trânsito na Canada do Quote, freguesia da Ribeirinha, para demolição do prédio sito na Rua da Igreja, n.º 210, da mesma freguesia, três dias após a emissão do alvará de construção em nome de *António José Pires Cunha*. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território com competência subdelegada e da Polícia de Segurança Pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico e da Polícia de Segurança Pública.**-----

A Vereadora Raquel Silva disse que o parecer é condicionado pois implica cortes de trânsito e seguidamente leu a informação da PSP.-----

Pedidos de apoio

Ent. 3455 – Ofício n.º 167, datado de 16 de Junho do ano findo, da Junta de Freguesia do Raminho, solicitando apoio em espécie (materiais) para a reconstrução do reservatório de água existente na Ribeira do Borges, daquela freguesia, para decisão do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, autorizou a atribuição de um apoio em materiais equivalente ao que for necessário à reparação do reservatório existente.**-----

A Presidente afirmou que antes da aprovação dos orçamentos, as juntas de freguesia mandam uma lista daquelas que são as suas prioridades, quer ao nível de intervenções directas da Autarquia, quer de delegações de competência. Relembrou que há um mês, a Câmara aprovou um pedido da Junta de Freguesia da Terra-Chã para cedência de materiais para pintura.-----

A Presidente referiu que ou as juntas têm prioridades e as cumprem ou é muito difícil gerir uma situação de igualdade perante todas as juntas de freguesia. A Presidente acrescentou que se lembra da ressalva que a Vereadora Teresa Valadão fez relativamente ao assunto, em que disse que: “ não é para depois andarmos todo o ano a aprovar pedidos das juntas de freguesia. “, ou seja, há uma dotação e essa dotação é fixada para uma determinada finalidade.-----

A Presidente afirmou que a Junta de Freguesia do Raminho já está a fazer a obra e que os Serviços Municipalizados já dispensaram equipamento.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que o licenciamento da obra a preocupa, mas preocupa-a ainda mais se o apoio em espécie pedido for para a disponibilizar homens e máquinas, porque tem uma calendarização que faz semanalmente das prioridades do Concelho e depois surgem os pedidos das juntas que são deliberados em reunião de Câmara e que tem de inclui-los a meio do planeamento. A Vereadora acrescentou que nesta fase é muito complicado satisfazer esses pedidos devido às Sanjoaninas, pois estão todos com prazos muito apertados e se deliberarem algo nesse sentido tal só poderá ser cumprido daqui a um ou dois meses.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que além de salvaguardar os precedentes é preciso ter atenção que ao recusarem o pedido em causa os que vierem no futuro terão que ter o mesmo tratamento.-----

A Presidente afirmou que a Junta de Freguesia do Raminho já iniciou a obra, portanto em termos materiais já há execução e foi feita a contratação da aquisição de materiais. Referiu que mesmo que a Câmara apoie só em materiais terá que ser feita uma avaliação do que ainda é necessário, porque a Câmara não vai pagar as facturas da Junta de Freguesia do Raminho.-----

A Vereadora Raquel Silva declarou que falou com o Presidente da Junta e ele lhe disse que se o apoio não pudesse ser dado em dinheiro que a Câmara poderia dar o restante em materiais que precisam para a obra. A Vereadora referiu que o processo demorou algum tempo, primeiro porque foi necessário verificar se os pedidos estão de acordo com as necessidades. Neste sentido, antes de o pedido anterior vir a deliberação de Câmara, a Vereadora pediu ao fiscal para ir ver as quantidades e verificar se é necessário licenciar ou não a obra. -----

Adiantou que a Junta de Freguesia do Raminho está a fazer a reparação de um tanque e a construção de um reservatório ao lado. O tanque estava muito mau estado, ou seja, deixava sair muita água pelo que tiveram necessidade de o reparar logo e nessa altura assumiram o compromisso com a empresa que lhes pagar depois, acrescentando que não sabe como é que essa situação se resolve. Relativamente aos materiais que a Câmara vai ceder para a construção do novo reservatório disse que se trata do pedido de apoio em espécie. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a construção dos reservatórios é da competência dos Serviços Municipalizados. A Presidente disse que os que se destinam ao abastecimento para a agricultura não são da competência dos Serviços Municipalizados.-----

A Presidente declarou que na reunião pública no Raminho, os Vereadores assumiram o compromisso de apoiar o equipamento para a biblioteca, pois gostavam de inaugurar a biblioteca no Dia da Freguesia, ou seja, já assumiram aquele compromisso que vai para além daquilo que foi estabelecido nas prioridades da junta de freguesia. -----

O Vereador Fernando Dias disse que falou-se na questão do reservatório e que não houve nenhum obstáculo. A Presidente explicou que estavam a falar na cedência do equipamento, ou seja, do compressor pelos Serviços Municipalizados e não de materiais. O Vereador Fernando Dias disse que ficou com a ideia de que iria haver mais algum apoio para além do compressor. O Vereador acrescentou que o reservatório estava a verter milhares de litros de água, pelo que a Presidente disse que não é competência da Câmara Municipal a manutenção do reservatório. A Presidente disse que esteve no local e viu o reservatório pelo que ninguém tira importância à necessidade de intervenção, mas o que estão a discutir é outra coisa e que para isso existem os protocolos de Interesse Municipal, ou seja, intervenções que as juntas fazem em património que não é da Autarquia.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o assunto não poderia vir a reunião de Câmara já com enquadramento legal. A Presidente explicou que os protocolos de Interesse Municipal para todas as juntas de freguesia foram aprovados em Dezembro. Referiu que o problema já existia nessa altura mas a junta de freguesia não propôs a sua resolução. O Vereador Fernando Dias referiu que há um ofício da Junta de Freguesia, de Junho de 2010, a pedir a intervenção nesse sentido, ou seja, poderia ter sido enquadrado naquele tipo de protocolo.-----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que não se estava a pôr em causa a ajuda em materiais, mas sim que o apoio em dinheiro não é enquadrável. A Vereadora disse que tem que se decidir como é que se vão avaliar futuros pedidos das restantes juntas de freguesia.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que todas as juntas de freguesia podem pedir apoios, mas há uns que são urgentes e o pedido em deliberação é urgente. A Vereadora Raquel Silva disse que é urgente a reparação do tanque, mas não a construção de um novo reservatório. A Presidente referiu foi importante apurar o que foi necessário para a reparação do existente e agora resta atribuir o equivalente em materiais para o que é preciso construir. A Presidente referiu ainda que tem ser dado tratamento igual a todas as juntas.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que quando recebe os ofícios, os mesmos são remetidos para o Director de Departamento e se ele informa que não é algo que seja da competência da Autarquia, a Câmara responde ao requerente nesse sentido.-----

O Vereador Fernando Dias declarou que se houve um ofício em Fevereiro de 2011 a relembrar o caso, porque não houve resposta ao primeiro.-----

A Presidente afirmou que se abriu duas situações de excepção, uma com a Junta de Freguesia da Terra-Chã e outra com a Junta de Freguesia do Raminho. O Vereador Fernando Dias disse que o pedido do Raminho é no seu entender uma questão de urgência.-----

O Vereador António Ventura referiu que a Presidente alertou para aquilo que é o enquadramento e os precedentes e que a proposta dos materiais é boa.-----

A Presidente alertou para o facto de que ninguém tomou a decisão, em reunião, de se construir um reservatório no Raminho.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que o tanque antigo tem 3,5m por 6,5m e que o novo reservatório tem 6,5m por 3,5m por 3,85m de altura que é o triplo ou o quádruplo em termos de m³ de água e que os projectos dessas obras são da responsabilidade da junta de freguesia.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que a Câmara podia apoiar com materiais para a reparação do tanque. A Vereadora Raquel Silva afirmou que se deve pensar e arranjar forma de a partir da presente reunião haver um critério para a atribuição desse tipo de apoios. O Vereador Fernando Dias disse que o critério é a urgência da situação em que se encontra o reservatório A Vereadora Raquel Silva declarou que o Vereador não pode ver o critério de urgência apenas naquela freguesia, mas sim a nível de Concelho. -----

A Presidente disse que uma das questões que a Inspeção Administrativa Regional verificou foi as delegações de competências às juntas de freguesia e a questão dos protocolos de Interesse Municipal já é uma salvaguarda para se poder apoiar intervenções que não são Património Municipal e que não são efectivamente uma delegação de competências.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o que a Presidente propõe é não haver nenhum apoio à intervenção. A Presidente disse que propunha acautelar essas situações e que não se pode ir é para além disso. A Vereadora Teresa Valadão afirmou que o mais importante é à semelhança das actividades de Interesse Municipal é disciplinar.-----

A Presidente declarou que uma coisa é quando ao nível do Património Municipal acontece algo e tem que ser regularizado, pelo que tem duas opções ou faz directamente por sinalização da junta de freguesia ou dá-se os materiais e há uma colaboração entre a Câmara e a Junta. Quando não é Património Municipal a Presidente afirmou que têm de ter uma cautela adicional.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que a Câmara fizesse um circular escrita a todas as Juntas de Freguesia. A Presidente referiu que as juntas de freguesia são alertadas nesse sentido e acrescentou que a prioridade e a urgência já existe há anos. O Vereador disse que a Câmara e os Serviços Municipalizados também fazem muita coisa, relativamente ao abastecimento de água à agricultura. A Presidente esclareceu que fazem, em resultado de um protocolo que existe com o IROA. -----

A Presidente declarou que deliberavam atribuir apoio em materiais no equivalente àquilo que for necessário para reabilitar o reservatório existente.-----

Ent. 1184 – Ofício n.º 52, datado de 2 de Março último, do Matraquilhos Futebol Clube, solicitando apoio com vista à deslocação da equipa de Futsal, daquele clube, do escalão

de Juniores D (infantis), à Ilha de São Miguel em representação da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no Campeonato Regional. É proposta a atribuição de duas passagens aéreas como apoio, sendo remetido ao executivo municipal, para autorização, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou atribuir um apoio consubstanciado na cedência de duas passagens aéreas.** -----

O Vereador Alonso Miguel questionou a Câmara vai andar sempre a apoiar esse tipo de pedidos e se é normal que assim seja. A Presidente referiu que tal pedido tem a ver com o Campeonato Regional, ou seja, as equipas disputam o Campeonato de Ilha ao longo do ano mas não sabem se vão aos Regionais antes de serem apuradas, pelo que não podem pedir apoio dentro dos períodos de candidatura. -----

Ent. 2096 – Ofício s/ n.º, datado de 18 de Abril último, do CCD - Melrinho, solicitando apoio com vista à deslocação da equipa de Futebol 11 daquele clube, à Fase Nacional que decorre em Lisboa após sagrarem-se campeões no âmbito da Taça Fundação Inatel na modalidade de Futebol 11 na época de 2010/2011. É proposta a atribuição do valor remanescente como apoio, sendo remetido ao executivo municipal, para autorização, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou atribuir o apoio no valor de 228 euros.**-----

A Presidente disse que apresentaram todos os custos e respectiva comparticipação que já obtiveram, pelo que está em falta exclusivamente € 228,00 -----

Minuta de protocolo de colaboração a
celebrar entre o Município e o
TAC – Terceira Automóvel Clube

No seguimento das entradas n.ºs.895 e 896 do TAC – Terceira Automóvel Clube, respeitantes a pedidos de apoio com vista à realização da 30.ª edição do Rali Sical, foi elaborada minuta de protocolo a celebrar entre a edilidade a referida Instituição que tem como objecto apoiar a mesma nas despesas correntes referentes ao ano de 2011, conforme Plano e Orçamento Camarário para o corrente ano, o qual é remetido ao órgão executivo municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a minuta do protocolo em causa e o valor de 17 500 euros.** -----

Minuta de protocolo de colaboração
a celebrar entre o Município e a
Associação Cultural Angra Jazz

Ent. 580 – Novamente presente a reunião de câmara a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000€ para o Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo, conforme consta da cláusula 2ª do protocolo a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angra Jazz para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.** -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o valor era o mesmo do ano anterior. A Presidente referiu que era menos € 5 000,00 e que a Associação tem vindo a acumular um saldo positivo dos últimos anos e portanto tinha forma de suportar o diferencial do apoio da Câmara.-----

Minuta de protocolo de colaboração
a celebrar entre o Município e a
RTP – Rádio Televisão Portuguesa SA

Ent. 721 e 795 – Novamente presente a minuta de protocolo no sentido de celebrar um convénio de colaboração entre o Município de Angra do Heroísmo e a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A, acompanhado de parecer jurídico do Dr. Carlos Farinha, assim como da avaliação do imóvel e terrenos, conforme preconizado no mesmo parecer jurídico, para apreciação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.4 do artigo 64.º da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado para a reunião do executivo municipal do dia 6 de Junho de 2011.** -----

O Vereador Fernando Dias disse que lhe falta alguma consolidação relativamente ao protocolo. Neste sentido, pediu que o ponto fosse retirado e apresentado numa próxima reunião. A Presidente perguntou se o Vereador tinha alguma proposta de data, ao que o Vereador respondeu podia ser dentro de duas semanas. A Presidente afirmou que a única vantagem na proposta de adiamento tem a ver com o facto se realizar um acto eleitoral, ou seja, a Câmara não deve de contribuir para o debate com esse assunto. -----

Feiras do Dia de Portugal e das
Comunidades 2001 nos Estados Unidos

Ent. 1189 – Carta datada de 2 de Março último, da Associação Mosaico Cultural e Solidária da Lagoa, Açores, EUA e Canadá, convidando o Município de Angra do Heroísmo a fazer-se representar e/ou participar com um artesão ou mais nas celebrações Dia de Portugal nos EUA, que se realizarão nas cidades de New Bedford, Fall River, Taunton e Providence no próximo mês de Junho. É proposta a participação, este ano, de uma artesã em bijuteria artesanal e acessórios de moda – Sandra Sieuve de Meneses. O presente processo é submetido ao órgão executivo camarário, no sentido de deliberar a representação do Município no evento em questão, nos termos da alínea m) do n.º 23 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado numa passagem aérea.**-----

A Presidente afirmou que no ano anterior a Câmara também apoiou a deslocação de uma artesã à mesma feira. Referiu que a Lagoa costuma ser o Concelho que dinamiza a deslocação mas leva artesãos de diversas ilhas e a proposta que é feita é para fazer deslocar a Sr.ª Sandra Sieuve de Meneses, porque no ano anterior verificou-se alguma dificuldade em seleccionar quem tivesse vontade de se deslocar e no presente ano foi possível encontrar a Sr.ª Sandra de Meneses. -----

Apreciação de pedidos de apoio no âmbito
do Regulamento Municipal de Actividades
de Interesse Municipal

Ent. 694 – Proposta datada de 17 do corrente, da Presidente da Câmara, para que todos os pedidos de apoio, apresentados no âmbito do regulamento em epígrafe, recebidos após 28 de Fevereiro de 2011, independentemente de serem considerados de especial interesse para o Concelho, sejam reencaminhados para a segunda fase de candidatura,

possibilitando a realização de atribuição do apoio financeiro da 1.ª fase de candidatura durante o mês de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente disse que continuam a receber um conjunto de pedidos fora do prazo. Para além daqueles que são excepcionais, como seja, os associados ao Futsal, todos os outros têm de ser reencaminhados para a segunda fase.-----

Ent. 714 – Proposta datada de 17 do corrente, da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro às entidades e organismos constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

A Presidente referiu que trata-se já de um lote dos que entraram fora do prazo e que tem a ver essencialmente com as festas dos impérios.-----

Concurso Público para a Empreitada da
Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira

Ent. 156 – Informação do Chefe da Divisão da Unidade de Investimentos Municipais, datada de 9 do corrente, remetendo o relatório do Júri do concurso em epigrafe, informando do lapso na indicação da data para abertura do mesmo. -----

Mais informa que toda a informação publicitada no Diário da Republica se encontra correcta, tratando-se apenas de um formalismo para o Dono da Obra da data corrigida. Assim, propõe a remessa ao órgão executivo municipal do relatório elaborado para efeitos de conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

A Presidente referiu que se trata da correcção de uma informação que foi prestada anteriormente, que dava indicação de a data da abertura do procedimento era a 06 de Junho. Contudo, a abertura não é a 06 de Junho, mas sim a 07 de Junho. -----

Aditamento à Proposta – Suspensão Parcial
do Plano Director Municipal

Ent. 715 – Aditamento à proposta n.º 510 de 9 de Fevereiro de 2011 da Presidente da Câmara com vista à suspensão parcial do Plano Director Municipal (PDM) bem como de estabelecimento de medidas preventivas na freguesia das Doze Ribeiras, na sequência da comunicação n.º SAI/VPGR/2011/3299, datada de 1 de Abril do corrente, a qual se anexa para deliberação do órgão executivo nos termos propostos precedendo a deliberação de Assembleia Municipal na matéria vertente, nos termos do artigo 100.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto e deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 100.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.** -----

A Presidente recordou que veio a reunião de Câmara a 09 de Fevereiro uma proposta de suspensão parcial do PDM e que depois disso houve uma reunião entre técnicos da Autarquia e dirigentes da DROAP tendo em vista a apurar o procedimento adequado a uma suspensão do PDM para que o processo não sofresse mais atrasos e verificou-se que faltavam alguns elementos. Neste sentido, a Presidente referiu se pretende complementar a deliberação que foi tomada a 9 de Fevereiro com a informação que agora é objecto de deliberação.

O Vereador Fernando Dias perguntou quais eram os elementos que faltavam na deliberação. O Vereador António Ventura referiu que são relativos ao Pavilhão Desportivo. -----

Contrato Urbanístico

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de Maio do corrente, para deliberação do órgão executivo, respeitante à celebração do Contrato Urbanístico e à prestação da respectiva caução legal, entre o Município e a ANGRASOL- Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A. nos termos e para os efeitos dos arts. 24.º/2, b) e 25.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo DL n.º 177/2001, de 4/6, pela Lei n.º 13/2000, de 20/7, pelas Leis n.ºs 15/2002, de 22/2, 4-A/2003, de 19/2, pelo DL n.º 157/2006, de 8/8, pela Lei n.º 60/2007, de 4/9, e pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, bem como à realização de audiência prévia escrita do interessado, nos termos dos arts. 25.º/1 do RJUE e 100.º do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3**

votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou esta proposta.-----

A Presidente referiu que se trata de uma proposta para a realização do contrato urbanístico com a empresa ANGRASOL e que os Vereadores tinham pedido o adiamento para poderem ler melhor o processo. O Vereador Fernando Dias declarou que a sua posição seria a abstenção. -----

Pedidos de pareceres prévios -
Consultadoria Técnica

Ent. 716 – Pedido de parecer prévio da Presidente da Câmara, datado de 18 de Maio do corrente para implementação do sistema de gestão de procedimentos de operações urbanísticas (SPO) pela Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda, no âmbito da recente reestruturação orgânica para emissão de parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica pelo órgão executivo, nos termos do artigo 22º, n.º 4º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços em causa. -----**

A Presidente disse que na última revisão do Orçamento Municipal foram incluídas três acções, uma delas tem a ver com a implementação do sistema de gestão de procedimentos de operações urbanísticas, que é o sistema de gestão associado ao licenciamento de obras e que vai permitir a desmaterialização dos processos. Como se trata da aquisição de um serviço de consultadoria técnica teve que ser emitido um parecer.-----

A Vereador Alonso Miguel perguntou quais os custos que a aquisição de serviços vai ter. O Vereador Fernando Dias disse que serão de €6 444,00, €6 222,00 e €6 107,00. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que em termos técnicos é bastante benéfica a aquisição dessa prestação de serviços para se cumprirem os prazos estabelecidos na lei. De momento nem sempre o conseguem fazer porque o sistema informativo não está operacional, ou seja, têm de fazer cada alvará e cada informação de forma manuscrita. Depois de estar tudo em condições e à medida que o processo vai sendo validado pelos vários técnicos, vão sendo preenchidos campos, ou seja, quando chega ao fim do alvará do loteamento ou do alvará de construção ou do alvará de utilização, basta imprimir e o campo vem todo preenchido. -----

A Presidente referiu que a Câmara já adquiriu o software, ou seja, o SPO há muitos anos, mas o que é facto é que a sua utilização está muito longe daquilo que é a exploração do sistema e não se rentabiliza o investimento que já foi feito na aquisição do mesmo que já tem pelo menos cinco anos.-----

Adiantou que o que a Smart Vision irá fazer é acompanhar o processo de implementação do SPO, a criação das minutas dos requerimentos, ou seja, criar e operacionalizar a implementação de todo o sistema, assegurando, inclusivamente, acompanhamento com pessoal na sua implementação.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a adjudicação foi feita por ajustes directos e se foram consultadas outras firmas. A Presidente referiu que foi por ajustes directos e que não foram consultadas outras entidades porque a Smart Vision já trabalha com a Câmara há muitos anos e tem a vantagem de que foi quem fez a proposta de reorganização dos serviços, ou seja, está por dentro daquilo que foi implementado, pelo que agora está habilitada a dar sequência ao processo. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se havia algum tipo de implicação com a Lei do Orçamento de Estado decorrentes dos novos gastos. A Presidente respondeu que não e que a única implicação que tem com a Lei de Orçamento de Estado é que é preciso um parecer prévio à celebração do contrato.-----

O Vereador Fernando Dias disse que a sua posição seria de abstenção.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que não havendo incompatibilidade com a Lei de Orçamento de Estado e uma vez que o sistema já foi adquirido, a sua posição será também de abstenção.-----

Ent. 717 – Pedido de parecer prévio da Presidente da Câmara, datado de 18 de Maio do corrente para elaboração de um estudo de fundamentação económico-financeira das taxas decorrentes do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE), que visa garantir o cumprimento do disposto no artigo 8º, n.º 2, alínea c) do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, pela Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda, para emissão de parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de assessoria técnica pelo órgão executivo, nos termos do artigo 22º, n.º 4º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços em causa.** -----

Ent. 718 – Pedido de parecer prévio da Presidente da Câmara, datado de 18 de Maio do corrente para definição de regras de gestão documental e de arquivo digital que suportem o modelo de desmaterialização e gestão de processos internos e de interacção com o munícipe/cidadão orientados pela estratégia municipal, pela Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda, no âmbito da recente reestruturação orgânica para emissão de parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de

serviços de assessoria técnica pelo órgão executivo, nos termos do artigo 22º, n.º 4º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços em causa.**-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 2508 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Leonilde Pereira Aguiar; Natalino José Farragó Dias; Mariana Luísa Santos Martins; Etelvina Almeida de Lima Goulart; Francisco António Ribeiro Soares; Maria Lúcia Gonçalves da Rocha; Pedro da Costa Saúde; Emiliano António Lourenço Ortins Bettencourt; José Henrique do Álamo Oliveira; Leonildo Garcia de Vargas; Marília Margarida Enes de Freitas Garcia de Vargas; Francisco Marcelino de Sousa Furtado; Carlos Alberto da Rocha Bettencourt; Julieta Nunes Ferreira Peixoto e Edgardo Manuel de Sousa Fernandes, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões em causa.**-----

Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 2398 – Pedido datado de 11 de Maio de 2011, de **Olga Filomena Pereira e Silva Dias**, com vista à reapreciação do pedido n.º 554 de atribuição de um apoio para colocação do tecto novo, forro e telha, na moradia sita na Ribeira das Cinco, n.º 22, freguesia das Cinco Ribeiras. Pedido novamente presente à Reunião de Câmara com a inclusão de documentação actualizada face à situação profissional do agregado familiar,

bem como apresentação de declaração de desemprego da SRTSS e rendimentos auferidos no ano transacto, conforme IRS. De referir que o pedido se encontra em conformidade com o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo a Arquitecta Municipal informado que a obra não requer licenciamento. Sugere-se, após decisão, que o requerente seja informado e solicitado a apresentação de orçamento para efeitos de atribuição do apoio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição do apoio em causa.**-----

A Presidente referiu que houve necessidade de se proceder a uma reapreciação por alterações no rendimento do agregado familiar.-----
O Vereador Fernando Dias questionou que se para se saber se a pessoa é desempregada ou não, basta uma declaração do centro de emprego. A Presidente disse que a declaração garante que a pessoa procura emprego-----
A Presidente explicou que se trata de uma família cujo agregado familiar é composto por um casal e três filhos e que de todos, os únicos que não trabalham são os elementos do sexo feminino, ou seja, a mãe e a filha. Um dos elementos do agregado familiar com vinte e poucos anos teve algo semelhante a um AVC, ou seja, a família viu reduzido o seu rendimento sem conseguir aumentá-lo por via da filha não encontrar trabalho. A Presidente disse que é uma situação bastante complicada e implicou da parte da Câmara uma reavaliação dos rendimentos do agregado familiar. Acrescentou que o que pensava que era um AVC, afinal é uma doença que todos os filhos têm, ou seja, é genética e que passou de pai para os filhos.-----

Projecto por Favor Não Caia Ilha Terceira e
Ilha Graciosa – Agradecimento

Ent. 2171 – Comunicação da Fisiopraxis – Sociedade de Fisioterapia, Lda., datada de 27 de Abril findo, remetendo o relatório do projecto em epígrafe, e agradecendo o interesse e apoio demonstrado na implementação do mesmo projecto por parte da Câmara Municipal. A comunicação em causa é remetida ao órgão executivo para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Relatório da Averiguação da Legalidade dos
Processos Contratuais entre a Autarquia e a
Empresa de João de Freitas Cardoso

Ent. 2591 - Relatório da Conclusão da Averiguação da Legalidade dos Processos Contratuais entre a Autarquia e a Empresa de João de Freitas Cardoso pela Inspeção Administrativa Regional no âmbito do pedido de colaboração do Procurador da

República Junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, datado de 16 de Maio de 2011. A comunicação em causa é remetida ao órgão executivo para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão deste assunto, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente ausentou-se da sala, para procederem à discussão do assunto. O Vice-Presidente, Cota Rodrigues, disse que gostava de ressaltar do relatório alguns pontos, pelo que em seguida leu os mesmos.-----

O Vereador António Ventura disse que perante o relatório da Inspeção Administrativa Regional não se encontram ilegalidades. O Vereador propôs que os dois relatórios fossem também enviados à outra força política que é o Bloco de Esquerda, porque esta abordou publicamente a questão, pelo que julga que terão todo o interesse em conhecer o relatório Inspeção Administrativa e o parecer. -----

O Vereador António Ventura afirmou que nesta fase as conclusões da Inspeção Administrativa devem ser consideradas, pelo que concorda que a proposta seja seguida, ou seja, de enviar o relatório ao Ministério Público.-----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que não tinha nada a opor contra a proposta e que o queixoso deve receber resposta.-----

O Vereador Fernando Dias disse que no que respeita ao parecer da Inspeção Administrativa Regional o mesmo se debruça sobre uma questão que julga não ter sido levantada, ou seja, da Presidente da Câmara ter participado ou não, nos actos de decisão, em que a referida empresa estava envolvida em termos de concurso. O Vereador disse que não entende porque é que o parecer da Inspeção Administrativa Regional surge nesse sentido, porque o que estava em questão é o facto da empresa em si poder aceder em termos de concurso e não a decisão da Presidente da Câmara. --

A Vereadora Raquel Silva declarou que o relatório decorre de uma denúncia do PSD. O Vereador António Ventura disse que não pois tem a ver com a matéria do parecer jurídico.-----

O Vereador Fernando Dias disse que os dois pareceres não são sobre o mesmo assunto. No dia 14 de Março, afirmaram que não se opunham a que a Câmara obtivesse um parecer sobre o assunto em causa, ou seja, se a empresa podia ou não aceder a um concurso e disseram explicitamente que iam junto do Ministério Público perguntar se isso é possível.-----

A Vereadora Raquel Silva disse que é decorrente disso, que o Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, pede a averiguação, portanto a acção surge na sequência de uma denúncia.-----

O Vereador António Ventura disse que não foram aqueles os esclarecimentos que solicitaram e se a denúncia fosse por parte do PSD tinham recebido a resposta. O Vereador disse que se recorda de ler no jornal que foi o Bloco de Esquerda que colocou a questão à Inspeção Administrativa Regional.-----

O Vereador Fernando Dias afirmou que se pode pedir esclarecimentos no sentido do que é que o Ministério Público pediu à Inspeção Administrativa Regional para averiguar. A Vereadora Raquel Silva perguntou se lhe deram o número do processo quando fizeram a queixa, ao que o Vereador Fernando Dias respondeu que não, pois escreveram apenas uma carta.-----

O Vice-Presidente perguntou se tiveram alguma comunicação do Ministério Público, ao que o Vereador António Ventura disse que não tiveram qualquer "feedback" daquilo que comunicaram.-----

O Vice-Presidente disse que era importante que o PSD esclarecesse qual o seguimento que a queixa teve.-----

Parecer Jurídico sobre o Regime Jurídico
das Incompatibilidades e Impedimentos de
Presidente da Câmara

Ent. 2582 – Parecer jurídico exarado pela sociedade de advogados de Uria Menendez – Proença de Carvalho, sobre a aplicação do regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos aos procedimentos de aluguer de carrinhas e camiões e fornecimento de inertes por João de Freitas Cardoso para conhecimento do órgão executivo, na sequência de ter sido deliberado em reunião camarária datada de 14/03/2011, solicitar o mesmo parecer a entidade externa. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão deste assunto, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

O Vice-Presidente leu alguns pontos a salientar do parecer.-----

O Vereador António Ventura disse que é um parecer que clarifica aquilo que são as dúvidas de legalidade e ilegalidade e que vai no sentido de não haver ilegalidade em todo o processo.-----

O Vereador Fernando Dias disse que vai aguardar a posição do Tribunal e o Ministério Público sobre o assunto, pois são uma parte importante para a clarificação da questão. -

Alteração de data de reunião
do executivo municipal

Proposta verbal da Presidente de Câmara, no sentido de a reunião pública do órgão municipal, agendada para o dia 30 de Maio de 2011, na freguesia de Santa Bárbara, ser alterada para o dia 6 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, ficando a reunião de 30 de Maio de 2011 agendada para as 9H30 no Edifício dos Paços do Concelho e a reunião de 6 de Junho na Freguesia de Santa Bárbara, pelas 20H30.**-----

A Presidente explicou que o que motivou ao pedido teve a ver com um lapso seu. Há alguns meses a empresa Smart Vision pediu para a Presidente estar presente num congresso que a empresa organiza, onde estão presentes, várias autarcas do país e em que abordam diversas temáticas. Como se estava numa fase de modernização administrativa e de reorganização dos serviços na Câmara, pediram à Presidente para ir falar no congresso sobre essa situação. A Presidente aceitou o convite há muitos meses e não lhe ocorreu que esse congresso era na data da Reunião Pública de Santa Bárbara na qual faz questão de estar presente. -----

A Presidente acrescentou que depois de ter pedido a alteração da data reunião de Câmara, a Smart Vision lhe comunicou que por motivo das eleições a nível nacional iam adiar o congresso para Outubro. De qualquer forma, a Presidente disse que não acha por bem, que em plena fase de campanha eleitoral se faça uma reunião que se pode vir a tornar-se um elemento de campanha, pelo que defendeu a sua realização no dia 06 de Junho.-----

Pedido de Isenção de taxas

Ent. 2661 – Pedido datado de 11 de Maio de 2011, efectuado pela Culturangra, EEM, solicitando a isenção das taxas devidas pelos licenciamentos das Festas Sanjoaninas 2011, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a isenção das taxas devidas na sua totalidade.**-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 2662 – Pedido de ocupação da via pública, destinada à realização das Festas Sanjoaninas 2011, em todo o percurso das referidas festas, efectuado pela Culturangra, EEM, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.**-----

Pedido de Apoio

Ent. 1408 – Comunicação da Sociedade Filarmónica Recreio Serretense, solicitando um apoio financeiro, com vista à deslocação da sua banda ao continente afim de participar na tourada que terá lugar no Campo Pequeno e na qual estará

representada a Ilha Terceira, quer a nível de touros e de grupo de forcados. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).**-----

A Presidente disse que o apoio do montante solicitado é de € 5 000,00, pelo que propôs que dessem o apoio máximo que pode ser concedido que é de € 2.500,00.---

Pedido de parecer prévio/consultadoria
técnica na área de direito

Parecer do Chefe de Divisão de Conformidade e Qualidade, propondo, com vista a garantir a prestação dos serviços de consultoria técnica na área de direito, nos termos do artigo 22.º, n.º 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011) a emissão de parecer favorável, pelo órgão executivo municipal, à renovação do contrato de aquisição de serviços de apoio jurídico especializado, na área de direito administrativo com a *Morais Sarmiento & Almeida Farinha Sociedade de Advogados RL (MSAF)*. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à renovação do contrato em causa.**-----

ENCERRAMENTO

Pelas dez horas e quarenta minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....